



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 25.725
VÁLIDO**

Validade: 09/10/2028

Nº. do Processo: 19980.203148/2023-31

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO JAPONA

Descrição: Japona de segurança com capuz confeccionada em tecido de náilon com forro térmico em manta acrílica

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES, CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS - FRIO, PARA TEMPERATURA AMBIENTE ABAIXO DE -5°C.

Restrições/Limitações: EPI NÃO RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE ÁGUA.

Observação: I) O EPI obteve os seguintes níveis de desempenho segundo a norma técnica BS EN 342:2017: a) Isolamento térmico efetivo resultante: Icler = 0,415; b) Permeabilidade ao ar: AP = Classe 2, que varia de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado; c) Resistência à penetração de água: WP = X; d) Resistência ao vapor de água: Ret = X. II) O código "X" indica que a amostra não foi submetida ao ensaio correspondente ou não se aplica a finalidade pretendida. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na etiqueta.

Referências: F112

Tamanhos: P, M, G, GG, XGG e XXGG.

Cores: Azul.

Normas técnicas: EN 342:2017

Laudos:

Nº. Laudo: 1 141 809-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: QUALIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

CNPJ: 03.745.249/0001-14 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: ALBINO DE MORAIS 400

Bairro: VILA INDEPENDENCIA

CEP: 04223120

Cidade: SAO PAULO

UF: SP